



## **EDITAL N º 01/2026 - CAPES & CNPq**

### **BOLSAS VINCULADAS À PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PPG)**

#### **1. Descrição**

O presente edital contempla bolsas de estudo nacionais em nível de mestrado e doutorado, financiadas pelas agências CNPq e CAPES (modalidade cotas PPG), destinadas a apoiar estudantes de pós-graduação vinculados aos programas de pós-graduação *stricto sensu* acadêmicos, cujas propostas demonstrem explícita aderência aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU) e às políticas de pesquisa e internacionalização da UFV, além de aderência ao seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI [2024-2029](#)) e ao seu Planejamento Estratégico de Internacionalização (PEI 2025-2029). As candidaturas serão avaliadas quanto ao perfil do aluno e do projeto de pesquisa/plano de trabalho. Serão distribuídas até 15 bolsas de Doutorado e 24 de mestrado a serem implementadas em março de 2026.

#### **2. Objetivos**

2.1 Fortalecer as políticas de pesquisa, inovação, biossegurança e proteção da propriedade intelectual da UFV, com ênfase na formação de recursos humanos de alta qualidade, produção de conhecimento, formação de redes de pesquisa transdisciplinares e impacto social.

2.2 Fortalecer os cursos e programas de pós-graduação *stricto sensu* acadêmicos da UFV para que possam melhorar a sua qualidade e, consequentemente, progredirem para conceitos superiores, ou manterem conceito máximo, nas próximas avaliações quadriennais a serem realizadas pela CAPES.

2.3 Fortalecer as políticas de internacionalização da UFV, priorizando projetos de pesquisa que estabeleçam cooperação acadêmica com instituições estrangeiras estratégicas, especialmente aqueles que prevejam parcerias científicas, produção conjunta, e dupla-titulação e a realização de estágio doutoral (doutorado-sanduíche), ampliando a inserção e o impacto internacional da pesquisa desenvolvida na Universidade.

#### **3. Inscrições**

Inscrições para o EDITAL N° 01/2026: De 05/01/2026 às 17:00h de 12/02/2026. Os candidatos deverão encaminhar os documentos à PPG, **em formato PDF**, para o endereço: [folha.ppg@ufv.br](mailto:folha.ppg@ufv.br). O resultado final será divulgado pela PPG em até 15 dias úteis.

## **4. Critérios de elegibilidade**

4.1 Serão aceitas candidaturas de alunos ingressantes para 2026/I, suplentes desta seleção, ou estudantes já matriculados em qualquer Programas de Pós-Graduação da UFV (mestrado e doutorado acadêmicos), com comprovada proficiência em língua inglesa, como [previsto no regimento geral da pós-graduação](#), e cujo projeto demonstre interdisciplinaridade e relevância estratégica e/ou institucional.

4.2 Candidatos (as) que já possuem bolsas e/ou vinculados (as) à programas com inadimplência (s) junto à PPG não poderão concorrer neste edital.

4.3 Não serão aceitas candidaturas com documentação incompleta (fora das especificações estabelecidas no item 6, “Documentos Solicitados”), e nem as que não atenderem aos critérios de elegibilidade deste Edital (item 4).

4.4 Será aceita apenas uma candidatura, sendo considerada apenas a primeira enviada pelo (a) candidato (a).

## **5. Critérios de Prioridade na Concessão das Bolsas**

5.1 Terão prioridade à bolsa:

5.1.1 Estudantes de mestrado ou doutorado envolvidos em iniciativa de dupla-titulação, principalmente com parceiras prioritárias institucionais (Anexo I);

5.5.2 Candidatos brasileiros e que não possuem vínculo empregatício;

5.5.3 Estudantes vinculados a Programas de Pós-Graduação recém-instituídos na UFV e que ainda não foram beneficiados com alocação de bolsas pela CAPES;

5.5.4 Candidatos que tenham sido selecionados para integração Graduação-Mestrado (atestado pelo Programa de Pós-Graduação e em consistência com Diretiva do CTP).

5.5.5 Candidatos (as) que apresentarem nível de proficiência mínima em língua inglesa de acordo com os testes padronizados indicados abaixo terão prioridade na seleção;

5.5.2.1 TOEFL IBT (Internet-Based Testing): mínimo de 72 pontos, com validade de dois anos; Será aceito o My Best scores to TOEFL IBT; ou

5.1.2.2 TOEFL ITP (Institutional Testing Program): mínimo de 543 pontos, com validade de dois anos; ou

5.1.2.3 IELTS (International English Language Test) - nota mínima de 6, sendo que cada módulo (listening, reading, writing e speaking) deve ter nota mínima de 5 (cinco), validade de 2 (dois) anos, ou;

5.1.2.4 Certificado de Cambridge: nível mínimo B2, sem prazo de validade, sendo aceitos certificados FCE/B2 First, CAE/C1 Advanced ou CPE/C2 Proficiency, ou;

5.1.2.5 DET (Duolingo English Test): mínimo de 100 pontos, com validade de dois anos.

## **5. Da duração das bolsas**

5.1 Doze (12) meses prorrogáveis por mais doze (12) meses para mestrado; doze (12) meses prorrogáveis a cada doze meses por até quarenta e oito (48) meses para doutorado, mediante desempenho satisfatório demonstrado no relatório de atividades anual (formulário a ser

disponibilizado), e guardando consistência com a proposta original em termos de orientação, projeto e internacionalização.

## 6. Documentos solicitados

- 6.1 Ofício do próprio candidato apresentando sua candidatura e justificando-a. Este documento deve conter obrigatoriamente a informação sobre vínculo empregatício;
- 6.2 Comprovante de requerimento mínimo de proficiência em língua inglesa;
- 6.3 Currículo Lattes do (a) candidato (a);
- 6.4 Plano de trabalho ou proposta de pesquisa explicitando em qual/is Objetivo/s de Desenvolvimento Sustentável da ONU a pesquisa se enquadra, aderência ao PDI e PEI da UFV e parcerias internacionais, quando houver (máximo três páginas, exceto referências. Espaço 1.5, tamanho da fonte 11).

## 7. Critérios de avaliação dos candidatos

- 7.1 Documentação Completa e Elegibilidade (eliminatório);
  - 7.1.1 Entrega de todos os documentos exigidos (item 6 do edital);
  - 7.1.2 Comprovação de proficiência em inglês conforme o Regimento Geral da Pós-Graduação (deverá ser enviado o resultado do certificado do teste realizado, em pdf.);
  - 7.1.3 Candidato sem pendências administrativas/acadêmicas junto à PPG.
- 7.2. Projeto de Pesquisa/Plano de Trabalho
  - 7.2.1 Objetivos claramente definidos;
  - 7.2.2. Adequação da metodologia e cronograma;
  - 7.2.3 Aderência aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU);
  - 7.2.4 Existência e consistência de parcerias internacionais.
- 7.3. Prioridades do Edital
  - 7.3.1 Dupla titulação com instituições parceiras prioritárias (Anexo I);
  - 7.3.2 Ausência de vínculo empregatício (candidato brasileiro);
  - 7.3.3 Vínculo com Programa recém-instituído na UFV sem bolsas CAPES;
  - 7.3.4 Participantes selecionados em programas de integração Graduação-Mestrado.

## 8. Acompanhamento do bolsista

- 8.1. Os contemplados com bolsa de MS deverão cursar **pelo menos uma disciplina regular em língua inglesa** (EMI [English as a Mode of Instruction]), que contabilize créditos para sua titulação em seu Programa de Pós-Graduação, a ser satisfeito no primeiro ano de concessão da bolsa;
- 8.2. Os contemplados com bolsa de DS deverão cursar ao menos **duas disciplinas regulares na língua inglesa**, a ser satisfeito até o segundo ano de concessão da bolsa;
- 8.3. Cursar ao menos uma disciplina de formação complementar ([código PPG ou PRE](#)), até o 3º semestre do MS ou 6º semestre do DS;

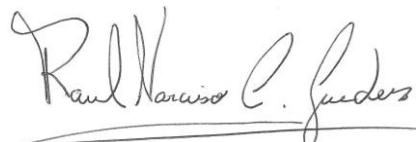
8.4. Todos os bolsistas deverão apresentar relatórios anuais à PPG antes do início do semestre seguinte, sob pena de não terem suas respectivas bolsas renovadas e o Programa de Pós-Graduação a que pertencem entrar em situação de inadimplência junto à PPG;

8.5. O não cumprimento das normas de concessão da bolsa, ou o desligamento do estudante do Programa, por quaisquer motivos, incorrerá na **perda e devolução** da bolsa e na inadimplência do Programa por período de tempo equivalente ao da concessão da bolsa para concessões futuras deste auxílio.

## 9. Outras disposições

9.1 Assuntos omissos referentes a este Edital serão analisados e deliberados pela PPG. Caso o candidato tenha justificativa cabível para contestar o resultado do julgamento final das propostas, a solicitação de recurso deverá ocorrer em até 02 dias corridos após a divulgação do resultado, no endereço [folha.ppg@ufv.br](mailto:folha.ppg@ufv.br). Não serão considerados recursos fora do prazo estabelecido. O recurso será analisado e deliberado em caráter final por comissão a ser designada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UFV.

Viçosa, 05 de janeiro de 2026.



Raul Narciso C. Guedes  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação  
Universidade Federal de Viçosa

## **ANEXO I - Instituições Parceiras Prioritárias**

<b>Instituições Estrangeiras - Parceiras Prioritárias</b>	
<b>Instituição</b>	<b>País</b>
Universidade de Muenster	Alemanha
Murdoch University	Austrália
Dalhousie University	Canadá
Guizhou University	China
Nanjing Agricultural University	China
Universidad de Zaragoza	Espanha
Universidad de Navarra	Espanha
Universidad de Salamanca	Espanha
Universidad de Valencia	Espanha
Auburn University	Estados Unidos
Université de Lille	França
Université Savoie Mont Blanc	França
Université de Pau et des Pays de l'Adour (UPPA)	França
Università di Catania	Itália
Università di Modena e Reggio Emilia	Itália
Università di Torino	Itália
Universidade da Beira Interior	Portugal
Consórcio UNITA	União Européia
Consórcio EUNICE	União Européia